



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 05/06/2026

• PODER EXECUTIVO •

ANO: 2026 – Nº 073

Legislação

Instituído pela Lei nº 350/2017 de 11 de abril de 2017, trata-se de uma publicação exclusivamente eletrônica, vinculada à Administração Direta deste Município.

Acervo

As edições do Diário Oficial do Município estão disponíveis online, por meio do endereço eletrônico: <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/diario-oficial>. Para realizar pesquisas por termos específicos ou aplicar filtros de busca, utilize o campo de pesquisa disponível na mesma página.

Periodicidade

As edições do Diário Oficial do Município, são publicadas diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Responsável

Prefeitura Municipal Aldeias Altas – MA

Endereço: Avenida João Rosa, 285 – Centro

Aldeias Altas - MA Cep: 65.610-000

Telefone: (99) 3402-6000

Email: contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

CNPJ 06.096.853/0001-55.



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>



SUMÁRIO**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026- DE CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES JUNINAS PARA O “VIVA AO SÃO JOÃO COM TODOS 2026”.****SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026- DE CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES JUNINAS PARA O “VIVA AO SÃO JOÃO COM TODOS 2026”.****1. DA FINALIDADE E OBJETO**

Constitui objeto deste Edital de chamada pública, a habilitação e seleção de propostas de atividades artísticas e culturais para compor a programação oficial do VIVA AO SÃO JOÃO COM TODOS edição 2026, com inscrições no período de 09 a 15 de junho de 2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico. O projeto será realizado no mês de junho de 2026, na zona urbana, nos quatro (4) pólos/distritos da zona rural do município e demais locais, a serem definidos conforme programação oficial e contemplará propostas artístico-culturais do município de Aldeias Altas, da capital São Luís e de outros municípios e Estados, nas seguintes categorias:

2. DAS CATEGORIAS

2.1. As categorias abrangidas por este edital destinadas a compor a Programação do VIVA AO SÃO JOÃO COM TODOS de ALDEIAS ALTAS MARANHÃO 2026, são as relacionadas a seguir:

ITEM	CATEGORIA	ESPECIFICAÇÕES
2.1.2	Apresentação regional	Quadrilha, bumba boi, música, cacuriá, xaxado, entre outros



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>



2.1.3	Banda musical	banda musical com no mínimo 6 músicos envolvidos diretamente, ou seja, guitarra, sanfona ou teclado, baterista, baixista, cantor ou cantora, percussão, ou outros instrumentos.
2.1.4	Skema Musical	Composto de no mínimo de 4 músicos diretamente envolvidos.

3. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

CRONOGRAMA*	DATAS
Publicação de Edital no diário oficial e no site da prefeitura	05 de junho/2026
Impugnação do Edital	08 de junho/2026
Inscrições	09 a 15 de junho de 2026 presencialmente na Sede da Casa da Cultura de Aldeias Altas-MA
Análise e divulgação das inscrições habilitadas e não habilitadas	16 de junho/2026
Recursos contra o resultado das Inscrições habilitadas e não habilitadas	17 de junho/2026
Divulgação da análise dos recursos impetrados contra o resultado das Inscrições habilitadas e não habilitadas	18 de junho de 2026
Divulgação do Resultado Final das atrações selecionadas	19 de junho/2026
Divulgação da Programação preliminar	A definir
Programação definitiva e oficial	A definir
*As datas e prazos previstos neste cronograma poderão ser alterados mediante aviso no site oficial da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA.	

4. DOS REQUISITOS

4.1. Poderão participar deste Edital de Chamada Pública:

I - Pessoa Jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que deverá estar em pleno Funcionamento.

II - Pessoa Física maior de 18 anos com comprovada atuação na atividade de sua inscrição há pelo menos 03 (três) anos.

4.2. NÃO PODERÃO SE INSCREVER

4.2.1. Integrantes da Comissão de Avaliação (Curadoria) do referido Edital;

4.2.2. Funcionários efetivos ou contratados da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico;

4.2.3. Pessoa/Empresa/Entidade que esteja suspensa para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal que for declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública Federal ou Estadual.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital e cumprimento aos seus anexos.

5.2. A inscrição implica na manifestação de interesse pelo proponente da área cultural em participar do processo de seleção junto à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico na data de entrega da documentação, conforme instituído neste Edital, e aceitação e submissão, independentemente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital, seus anexos, bem como aos atos normativos pertinentes expedidos pela Administração Pública.

5.3. A inscrição e o eventual Credenciamento não geram direito adquirido à contratação.

5.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

a) PESSOA FÍSICA

- Cópia da identidade;
- Cópia do CPF;



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>



- Cópia do comprovante residencial atualizado (com data de emissão dos últimos 60 dias), em nome da pessoa física participante ou em nome de terceiros, desde que seja comprovada a relação com o proponente;
- Cópia de comprovante de conta bancária ou do cartão.
- Cópia de comprovante de atuação na atividade de sua inscrição há pelo menos 03 (três) anos (portfolio artístico).

b) PESSOA JURÍDICA

- Cópia do CNPJ;
 - Cópia da certidão Regularidade do FGTS (não obrigatório para MEI);
 - Cópia da certidão Negativa Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
 - Carta de representação legal (somente os casos em que o grupo artístico não dispôr de CNPJ e solicitar a uma empresa para representá-lo juridicamente).
 - Comprovante de atuação na atividade de sua inscrição há pelo menos 03 (três) anos (portfolio artístico).
- c) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo 1);
- d) Proposta de Serviço Artístico – no corpo do documento deve constar a descrição do serviço e assinatura do proponente (Anexo 2);
- e) Portifólio Artístico - com repertório, que deverá conter: Histórico ou currículo artístico do grupo/ artista / coletivo e release do trabalho e rider técnico.

5.5. Serão aceitas propostas para as categorias de acordo com o item 2 acima.

5.6. Cada interessado só poderá se inscrever uma única vez em cada uma das categorias deste Edital, seja a inscrição em nome próprio, ou por meio de empresário exclusivo;

5.7. Os proponentes devem entregar todas as documentações referente à inscrição no período de 09 a 15 de junho de 2026 nos horários das 8h00h às 17h, na Casa de Cultura, localizada a Avenida Alderico Machado, S/N, Centro de Aldeias Altas-MA, ao lado do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

5.8. A Prefeitura Municipal de Aldeias Altas por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico não credenciará propostas com documentação incompleta, ilegível, rasurada ou alterada.

5.9. Não serão aceitas inscrições fora do prazo sob qualquer hipótese ou argumento, cabendo única e exclusivamente a Prefeitura Municipal de Aldeias Altas por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico prorrogar ou manter os prazos estabelecidos neste edital.

5.10. Serão cadastrados somente os interessados que atenderam todas as exigências contidas neste edital, maiores de 18 anos;

5.11. A entrega da documentação efetua a inscrição, entretanto a habilitação/credenciamento somente se efetivará após a análise e aprovação de toda a documentação requisitada, na forma do edital.

6.DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO/CREDENCIAMENTO

6.1. Após o período de inscrição, as propostas inscritas passarão por análise documental, que consiste na apreciação e triagem da documentação exigida no presente Edital, e análise da vinculação às expressões culturais/categorias abrangidas por este processo de credenciamento.

6.2.O portfólio artístico e demais documentos serão avaliados por uma curadoria (Comissão de Avaliação), composta por 3 técnicos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico, designada para este fim, sob os seguintes critérios:

I - Histórico Artístico/fotos e demais registros: será avaliado a trajetória do/a artista ou grupo, bem como a memória das ações culturais desenvolvidas por estes que expressam a preservação da cultura popular.

II - Clareza, organização na apresentação de documentações e portfólio (será avaliada a qualidade das informações e material anexado);

II - Qualidade artística e reconhecimento cultural da proposta: será avaliada a forma detalhada, descrição da proposta de serviço (Anexo II).

6.3. É facultada à Comissão de Avaliação promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

6.4. Serão consideradas habilitadas as propostas que apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, devidamente válidos, e que forem vinculadas a uma das expressões culturais/categorias abrangidas por este processo de credenciamento, após julgamento e análise da Comissão de Avaliação.

7. DO RESULTADO E CONTRATAÇÃO

7.1 A divulgação do resultado final será realizada dia 19 de junho/2026 no site da Prefeitura:

<https://www.aldeiasaltas.ma.gov.br/> e no mural da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico.

7.2 A gestão do credenciamento, bem como a convocação dos artistas e grupos, conforme item “2.1” para prestação de serviços, dar-se-á de acordo com as necessidades, metas, disponibilidade financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas/MA;

7.3 Os grupos credenciados serão convocados para compor a programação mediante os aspectos de avaliações positivas, adequação dos trabalhos aos ambientes disponíveis, necessidades técnicas e estruturas que não comprometam a integridade dos espaços e do público, e possibilidades de negociação referente a cachês, horários de apresentação, disponibilidade de agenda, entre outros.

7.4 No ato de contratação a Prefeitura Municipal de Aldeias Altas por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico entrará em contato com os selecionados e passará as informações sobre o objeto, quantidade de apresentações, local(is) da(s) prestações do(s) serviço(s), valor da contratação etc.;

7.5 A contratação dos prestadores de serviço credenciados será efetivada mediante a análise e entrega de documentação solicitada pelo contratante, atendendo aos normativos da instituição e objetivos do projeto;

7.6 Os artistas e grupos selecionados e convocados por este edital poderão ser chamados para atuar em mais de uma apresentação, conforme demanda da programação.

7.7 Caso o artista/grupo convocado não compareça ao local na data/prazo informados para as providências de contratação, decairá o direito de prestar o serviço, independente da notificação.

7.8 A execução do serviço somente será autorizada após assinatura do termo de compromisso e autorização de uso de imagem (Anexo III).

7.9 A classificação das propostas artísticas culturais nesta chamada pública não gera automaticamente o direito à contratação para o Viva o São João com Todos 2026, mas apenas expectativa de contratação.

8.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 Os recursos para contratação das atrações selecionadas decorrem da dotação própria do orçamento do Município. Os cachês das apresentações culturais abrangidas no presente Edital ficam definidos nos seguintes valores:

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR DO CACHÊ	Nº de Vagas
8.1.1	Apresentação regional	Bumba boi e música,	Até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).	2 vagas
8.1.2	Apresentação regional	Quadrilha, cacuriá, xaxado, forró pé de serra	Até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).	2 vagas
8.1.3	Apresentação local	Quadrilha, bumba boi, música, cacuriá, xaxado, forró pé de serra.	Até R\$ 3.000,00 (três mil reais).	3 vagas
8.1.4	Banda de música	banda musical com no mínimo 6 músicos envolvidos diretamente, ou seja, guitarra, sanfona ou teclado, baterista, baixista, cantor ou cantora, percussão, ou outros instrumentos.	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).	3 vagas
8.1.5	Skema Musical	Composto de no mínimo de 4 músicos diretamente envolvidos.	R\$ 3.000,00 (três mil reais).	2 vagas

8.1.6. Os valores acima especificados decorreram de pesquisa de mercado e se adequam aos valores praticados por esta Secretaria.

8.1.7. As categorias definidas neste edital, foram escolhidas e aprovadas, como forma de valorização da cultura local, regional e nacional, bem como dos artistas e produtores culturais aldeias-altense, maranhenses e brasileiros.

8.1.8 A qualquer tempo, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico poderá alterar os valores estabelecidos dos cachês, com a devida justificativa, sem que caiba para o credenciado quaisquer direitos, vantagens ou indenizações, de forma a adequá-los aos valores praticados no mercado.

8.1.9. Em havendo necessidade de adequação financeira, serão considerados desistentes os proponentes que não concordarem quanto ao novo valor do cachê proposto.

8.1.10 Sobre os valores dos cachês acima indicados, incidirão os descontos previstos na legislação vigente.

8. 1.11 Os pagamentos serão efetuados através de CRÉDITO EM CONTA CORRENTE informada no ato da inscrição, no prazo de até 30 (trinta dias), contados da data da apresentação cultural realizada, da verificação do adimplemento do serviço, e apresentação da respectiva Nota Fiscal.

8. 1.12 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

8.1.13 Para recebimento dos dados que deverão constar da Nota Fiscal, o proponente deverá apresentar o comprovante de presença que lhe será entregue no ato da sua apresentação cultural.

8.1.14 O proponente que perder, ou tiver seu comprovante de presença extraviado, deverá apresentar um Boletim de Ocorrência, de forma a substituir o documento original, informando data e local da apresentação.

8.1.15 O proponente habilitado deverá manter, durante toda a vigência do presente Edital, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, que deverão ser atestadas por meio da apresentação dos seguintes documentos, juntamente com a Nota Fiscal, para fins de pagamento do cachê:

I - Solicitação de pagamento – autorização de emissão de Nota Fiscal;

II - Nota Fiscal emitida pela Secretaria de Fazenda do Município de Aldeias Altas-MA;

III - Outros documentos eventualmente pendentes e necessários para a realização do pagamento.



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>



PARÁGRAFO ÚNICO: Por ocasião do pagamento, sobre os valores incidirão impostos legais: municipais (ISS).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A inexistência ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do certame, implicará a eliminação sumária do respectivo projeto, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

9.2 - Os selecionados se comprometem a cumprir fielmente o projeto aprovado, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente;

9.3 - Fica facultado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico a divulgação nos meios de comunicação em geral de imagens a qualquer título produzidas durante os Festejos Juninos de Aldeias Altas em 2026 denominado de “Viva o São João com Todos 2026”, sem que caiba indenização pelo uso de imagem.

9.4 - O resultado final deste edital será publicado no Diário Oficial do Município de Aldeias Altas-MA.

9.5 - A documentação, bem como as informações, apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo.

9.6 - Propostas apresentadas fora do prazo, ou de forma incompleta ou em formato distinto do previsto neste Edital serão desconsideradas e desclassificadas.

9.7 - Os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico.

9.8 - O ato de Inscrição do proponente pressupõe a aceitação e plena concordância e compromisso de cumprimento de todos os critérios e condições dos termos integrais deste Edital.

9.9 - Cada proponente é responsável por acompanhar a divulgação dos resultados, bem como todos os prazos e fases que compõe este chamamento público.

Aldeias Altas (MA), 05 de junho de 2026

BELINILSON MELO DOS ANJOS

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO “VIVA O SÃO JOÃO COM TODOS 2026”

1. CATEGORIA

 Apresentação regional _____ Banda musical: _____ Skema Musical: _____

2. NOME DO GRUPO/BANDA/SKEMA/APRESENTAÇÃO, ETC.

3. RESPONSÁVEL:

4. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

PESSOA FÍSICA:

Nome completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço completo: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Dados bancários pessoa física:

Banco: _____

Agência: _____ N° da Conta Corrente: _____

Titular: _____ CPF: _____



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>



PESSOA JURÍDICA:

Nome da Empresa (PJ): _____

CNPJ: _____

Representante legal da empresa (nome do representante):

Endereço: _____

Banco: _____

Agência: _____ n° da Conta: _____

Titular/empresa _____

CPF/CNPJ: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro que estou de acordo com as informações citadas acima, as quais são expressões da verdade.

Aldeias Altas-MA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável/requerente da inscrição/Proponente da proposta
-----**Comprovante de Inscrição**

Categoria: _____

Nome do artista/ apresentação: _____

Assinatura do Responsável pelo recebimento da inscrição e dos documentos entregues.

Aldeias Altas-MA em: _____/junho/2026.



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>



ANEXO II

PROPOSTA DE SERVIÇO ARTÍSTICO CULTURAL JUNINO

A Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA,

Colocamos a disposição da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas no Maranhão, a apresentação do (título do show, apresentação, etc.)

_____ da Cia

/Grupo/Banda/trio/esquema

_____, para participação na programação do PROJETO VIVA O SÃO JOÃO COM TODOS 2026.

Aldeias/MA _____ de junho/2026

Assinatura do Responsável/requerente da inscrição/Proponente da proposta

Comprovante de Inscrição

Categoria: _____

Nome do artista/ apresentação: _____

Assinatura do Responsável pelo recebimento da inscrição e dos documentos entregues.

Aldeias Altas-MA em: _____/junho/2026.

ANEXO III
TERMO ÚNICO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____,

CPF: _____ RG: _____ SSP/____ em nome do
Grupo/trio/banda, Cia, etc. _____,

DECLARO:

1. Que autorizo o uso gratuito de imagens, em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros), para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do VIVA O SÃO JOÃO COM TODOS 2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico sejam estas destinadas à divulgação ao público ou apenas para uso interno desta instituição.

Aldeias Altas/MA, _____ de junho de 2026

Assinatura do Responsável

Testemunha 1: _____

CPF: _____

Testemunha 2: _____

C.P.F.: _____



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>



EXPEDIENTE**Kedson Araújo Lima*****Prefeito Municipal*****Patrícia Andrade da Conceição*****Vice – Prefeito*****ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO****contato@aldeiasaltas.ma.gov.br****Avenida João Rosa, 285, Centro,****Aldeias Altas - MA****SERVIÇO FINANCEIRO****JUNHO/2026**

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	1.621,00
TAXA SELIC (%)	0,01614
TJLP (% ao mês)	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS)	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS)	0,00000

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADAConforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPOCONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil

HINO DE ALDEIAS ALTAS

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança
No horizonte há um novo porvir
Fruto nato de braços bem fortes
De um povo garboso e viril
Pra esta terra ainda criança
Muitas glórias ainda hão de vir
Que a bravura da raça suporte
Deste solo ser sempre servil.

ESTRIBILHO

Aldeias Altas berço de poeta
Prova viva de culto ao labor
Nos teus campos a cana-de-açúcar
Mostra o verde de esperança e do amor
Aldeias Altas terra mãe querida
Teu louvor hei de sempre cantar
Que teus filhos ao longo da vida
Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias
Teu futuro orgulho trará
És o berço de Gonçalves Dias
Cantor da mata do Jatobá
Ao cantar os louros da tua glória
De prazer se enche o coração
Prometendo te dar só vitórias
Ordenamos na paz e na união.



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil

